

PORTARIA Nº 18/2026

Súmula: Substituição do Ouvidor da INVEST PARANÁ

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º Designar o colaborador Cláudio José Moreira Pinto, CPF nº 037.665.329-95, para atuar como Ouvidor da INVEST PARANÁ, a partir de 06/08/2026, em substituição à colaboradora Fernanda Afonso Ferreira, CPF nº 035.871.749-38.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor no dia 06/08/2026.

Curitiba, 06 de agosto de 2026.

Giancarlo Rocco
Diretor Presidente